((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 145/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 173/SME/2009-RI - CEI PENHA- DRE PENHA((CL))

2009-0.139.426-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA. - CNPJ: Nº 60.915.790/0001-67 - VIGÊNCIA: de 30/01/2012 a 29/07/2014 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PENHA - ENDEREÇO: RUA CAIRO, 60 - PENHA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 202 CRIANÇAS, SENDO 82 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 82 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 82 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 81.301,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.284,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 94.585,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.074.012,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO ARAUJO DA SILVA - DRE - MARTA DE SOUZA ANDRADE SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 157/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/SME/2013-RP - CEI ILÊ DA CRIANÇA - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2012-0.154.667-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA AFRO BRASILEIRO ASÉ YLÊ DO HOZOOANE. - CNPJ: Nº 04.609.534/0001-70 - VIGÊNCIA: de 25/03/2013 A 24/09/2015 - OBJETO: CORREÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA ENTIDADE, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO CEI E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ILÊ DA CRIANÇA - ENDEREÇO: RUA ÁLVARO PATO MUNIZ, 11 – JARDIM GUANABARA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 126 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 06 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 55.233,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.672,64 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 64.821,64 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.177.375,11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - LUIZ ANTONIO K. AMORIM (PROCURADOR - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 160/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 271/SME/2012-RI - CEI JARDIM MONTE AZUL - DRE CAMPO LIMPO((CL))

2012-0.253.740-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE – AEB. - CNPJ: Nº 61.705.877/0001-72 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO , ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM MONTE AZUL - ENDEREÇO: AV. TOMÁS DE SOUZA Nº 874 - JARDIM MONTE AZUL - CAPACIDADE CONVENIADA: 231 CRIANÇAS, SENDO 86 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 111 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 86 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 91.248,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.932,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 105.180,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.239.048,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO - DRE - MAURO DI DOMENICO LEITE (PROCURADOR) - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 156/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/SME/2013-RP - CEI LUIZA SOPHIA ROSCHEL – DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2013-0.130.010-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA. - CNPJ: Nº 55.050.546/0001-49 - VIGÊNCIA: de 27/05/2013 a 26/11/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DE ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI LUIZA SOPHIA ROSCHEL - ENDEREÇO: RUA DA AMIZADE, 02 – ILHA DO BORORÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 09 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 04 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 20 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 09 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 38.200,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 1.458,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.643,12 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 45.301,12 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.472.029,95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - ANTONIO CARLOS VIDEIRA FILHO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 158/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/SME/2013-RP - CRECHE PRÉ ESCOLA JARDIM DOS ÁLAMOS - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2013-0.104.566-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ. - CNPJ: Nº 03.205.769/0001-34 - VIGÊNCIA: de 03/05/2013 A 02/11/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE PRÉ ESCOLA JARDIM DOS ÁLAMOS - ENDEREÇO: RUA JOSÉ VILA BUSQUETS, 80 – PARELHEIROS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 192 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 72 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 77.871,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.832,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 83.703,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.651.332,10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - JOEL STUCCHI - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 152/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/SME/2013-RI - CEI MARIA NATIVIDADE MACHADO – DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2012-0.315.570-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. - CNPJ: Nº 60.975.737/0001-51 - VIGÊNCIA: de 08/02/2013 a 07/08/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARIA NATIVIDADE MACHADO - ENDEREÇO: RUA ERNESTA FRACAROLLI, 50 – JARDIM SÃO RAFAEL. - CAPACIDADE CONVENIADA: 171 CRIANÇAS, SENDO 73 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 51 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 73 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 70.668,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.826,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 82.494,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.586.981,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - ROSÂNGELA SILVA DO CARMO (PROCURADORA) - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 159/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/SME/2010-RI - CEI NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2010-0.073.861-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO. - CNPJ: Nº 57.184.723/0001-05 - VIGÊNCIA: de 05/10/2012 A 04/04/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO, QUADRO DE RECURSOS HUMANOS E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - ENDEREÇO: RUA SATÉLITE ARIEL, 304 – JARDIM CASA GRANDE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 193 CRIANÇAS, SENDO 41 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 73 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 41 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 78.214,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.642,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 84.856,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.623.975,83 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - ADELIA ANTONIA FRANCISCA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 154/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/SME/2009-RP - CEI VARGEM GRANDE - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2009-0.016.975-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o C.A.S.A.S – CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. - CNPJ: Nº 09.118.844/0001-06 - VIGÊNCIA: de 03/10/2011 A 02/04/2014 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE JÁ CONTEMPLADA NESTE ADITAMENTO, CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO CEI, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DE ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VARGEM GRANDE - ENDEREÇO: RUA ARUEIRA, 43 – VARGEM GRANDE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 422 CRIANÇAS, SENDO 177 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 302 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 177 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 156.761,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 28.674,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 30,461,71 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 215.896,71 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 6.392.182,66 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - JOSÉ CASTANHEIRA DE SOUZA JUNIOR - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 155/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/SME/2013-RP - CRECHE PRÉ ESCOLA JARDIM TRÊS CORAÇÕES - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2013-0.035.181-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ. - CNPJ: Nº 03.205.769/0001-34 - VIGÊNCIA: de 15/02/2013 A 14/08/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE PRÉ ESCOLA JARDIM TRÊS CORAÇÕES - ENDEREÇO: RUA MAJOR LÚCIO DIAS RAMOS, 55 – JD. TRÊS CORAÇÕES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 186 CRIANÇAS, SENDO 54 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 66 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 54 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 75.813,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.748,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 84.561,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.573.574,93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - JOEL STUCCHI - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 153/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/SME/2011-RP - CEI KAIRÓS – DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2010-0.307.227-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o LAR ALTAIR MARTINS. - CNPJ: Nº 43.657.469/0001-00 - VIGÊNCIA: de 15/12/2013 a 14/06/2016 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI KAIRÓS - ENDEREÇO: AVENIDA DONA BELMIRA MARIN, 3.411 – GRAJAÚ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 157 CRIANÇAS, SENDO 45 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 37 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 45 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.866,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.290,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 73.156,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.283.350,53 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - ANDERSON BOREL - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 150/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 264/SME/2010-RP - CEI YAHWE NISSI - DRE GUAIANASES((CL))

2010-0.155.794-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE. - CNPJ: Nº 05.141.259/0001-76 - VIGÊNCIA: de 23/01/2013 A 22/07/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI YAHWE NISSI - ENDEREÇO: RUA TREVO DE BORGONHA, 111 – GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 187 CRIANÇAS, SENDO 59 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 4 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 67 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 59 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 76.156,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.558,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 10.721,99 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 96.435,99 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.073.613,43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - CRISTIANO JUSTO HERCULANO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 148/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 356/SME/2010-RP - CEI TUQUINHA III - DRE GUAIANASES((CL))

2010-0.023.705-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE GUAIANASES. - CNPJ: Nº 52.837.093/0001-07 - VIGÊNCIA: de 17/11/2012 A 16/05/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TUQUINHA III - ENDEREÇO: RUA ALFONSO ASTURARO, 514 – CIDADE TIRADENTES - CAPACIDADE CONVENIADA: 68 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 08 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 33.442,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.439,08 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 42.065,08 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.388.066,27 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - JOSÉ JOÃO DA SILVA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 165/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/SME/2013-RI - CEI PONTE PEQUENA - DRE IPIRANGA((CL))

2010-0.123.000-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. - CNPJ: Nº 60.975.737/0001-51 - VIGÊNCIA: de 01/03/2013 A 31/08/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PONTE PEQUENA - ENDEREÇO: AVENIDA DO ESTADO, 484 – BOM RETIRO - CAPACIDADE CONVENIADA: 172 CRIANÇAS, SENDO 91 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 52 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 91 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 71.011,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 14.742,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 85.753,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.765.356,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - GILDA HELENA DE OLIVEIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 147/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/SME/2011-RP - CEI MARIA JOSE DA SILVA SANTOS - DRE GUAIANASES((CL))

2010-0.318.681-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES. - CNPJ: Nº 09.201.979/0001-30 - VIGÊNCIA: de 18/08/2013 A 17/02/2016 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARIA JOSE DA SILVA SANTOS - ENDEREÇO: RUA PAU FORMIGA, 08 – CIDADE TIRADENTES - CAPACIDADE CONVENIADA: 123 CRIANÇAS, SENDO 75 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 03 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 75 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.204,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.150,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.306,50 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 70.660,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.215.548,87 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - ROBSON SILVA SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 164/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/SME/2010-RP - CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - DRE IPIRANGA((CL))

2010-0.122.165-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IMACULADA CONCEIÇÃO. - CNPJ: Nº 55.223.457/0001-57 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE MARQUES LEÃO, 602 – BELA VISTA - CAPACIDADE CONVENIADA: 132 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 1 A 4 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 12 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 57.291,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.832,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 63.123,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.291.597,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - MIGUEL PARENTE DIAS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 151/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/SME/2011-RP - CEI REFERÊNCIA - DRE GUAIANASES((CL))

2011-0.096.533-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JERUSALÉM - ABJ. - CNPJ: Nº 04.420.470/0001-65 - VIGÊNCIA: de 09/02/2014 A 08/08/2016 - OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 09/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI REFERÊNCIA - ENDEREÇO: RUA TINGUI DA PRAIA, 02 – GUAIANASES S.P - CAPACIDADE CONVENIADA: 109 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 19 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 49.138,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.776,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.297,29 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 61.211,29 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.044.132,28 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARIA AUGUSTA CAMPOS DE SOUZA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 162/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 162/SME/2010-RP - CEI SAGRADA FAMÍLIA - DRE IPIRANGA((CL))

2010-0.086.919-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO SOCIAL CLARETIANA. - CNPJ: Nº 60.543.279/0001-81 - VIGÊNCIA: de 23/12/2012 A 22/06/2015 - OBJETO: DIMUNUIÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SAGRADA FAMÍLIA - ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILO, 720 – BARRA FUNDA - CAPACIDADE CONVENIADA: 132 CRIANÇAS, SENDO 56 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 12 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 52 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 57.291,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.424,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 72.715,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.309.161,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - HELY VAZ DINIZ - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/SME/2014-RP - CEI HADASSA - DRE PENHA((CL))

2013-0.320.831-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS À COMUNIDADE. - CNPJ: Nº 59.479.816/0001-92 - VIGÊNCIA: de 07/02/2014 a 06/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI HADASSA - ENDEREÇO: RUA ANGELO ARIGONI, 30 – JD. MATARAZZO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 138 CRIANÇAS, SENDO 39 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 18 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 39 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 59.349,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.318,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.206,61+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 72.873,61 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.350.375,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LUCIMARY ALCÂNTARA DOS SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/SME/2014-RP - CEI PEDRO APÓSTOLO - DRE JAÇANÃ / TREMEMBÉ((CL))

2013-0.374.778-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CEI PEDRO APÓSTOLO. - CNPJ: Nº 03.269.902/0001-16 - VIGÊNCIA: de 07/02/2014 a 06/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PEDRO APÓSTOLO - ENDEREÇO: RUA JOÃO SAMPAIO, 193 - TREMEMBÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 99 CRIANÇAS, SENDO 34 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 04 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 09 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 34 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 45.468,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.508,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 50.976,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 50.976,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.707.696,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - EDNA NASCIMENTO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/SME/2014-RI - CEI PROFESSORA PILAR FUENTES ROMEU - DRE PENHA((CL))

2014-0.028.552-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA CASA DA EDITINHA. - CNPJ: Nº 43.853.936/0001-78 - VIGÊNCIA: de 12/02/2014 a 11/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PROFESSORA PILAR FUENTES ROMEU - ENDEREÇO: RUA JOÃO BIZARRO, 241 – VILA DIVA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 138 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 18 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 59.349,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 69.717,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.091.510,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO DE ARAÚJO DA SILVA - DRE - RICARDO BERÁGUAS - CONVENIADA